

DECRETO N.º 2776, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomear a Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 410, de 1º de setembro de 2005, institui o Conselho Municipal dos Direitos do idoso – CMDI;

CONSIDERANDO o Decreto de Convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibaiti – PR;

CONSIDERANDO a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ibaiti/PR, realizada em 24/07/2025;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato de 2 anos.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta
Suplente: Andrea Carlos Dias

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Titular: Oleigna Cassia Silva Dib
Suplente: Marcely dos Santos Monteiro

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Titular: Maria Joana D'arc Batista
Suplente: Marcia Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Douglas Domingos Camilo
Suplente: Queles Aparecida Garcia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Amabily da Silva Laverde
Suplente: Sheila de Oliveira Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Rogério Pereira da Rosa
Suplente: Alessandro Aparecido Figueiredo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO - LSVP

Titular: Daiane Pereira de Oliveira
Suplente: Dyose Henrique da Silva Araújo

ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES UNIDAS – GRALHA AZUL

Titular: Elizeu Marques
Suplente: Terezinha Bueno Marques

REPRESENTANTES DO GRUPO NO AUGE DA MELHOR IDADE

Titular: João Batista Marques
Suplente: Ana Maria de Aguiar Marques

REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI – COPEI

Titular: Jean Patrick Constantino
Suplente: Poliana Carvalho Constantino

REPRESENTANTES DA IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL E DA IGREJA METODISTA DO BRASIL

Titular: Maria Augusta Ferreira Marques
Suplente: Maria Aparecida de Oliveira

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ

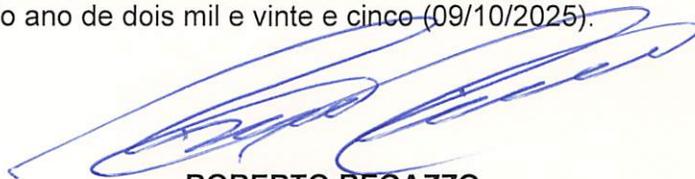
Titular: Vanoil Batista Desiderio
Suplente: Maria Elena da Veiga

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDI, a servidora pública Municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/10/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2776, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomear a Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 410, de 1º de setembro de 2005, institui o Conselho Municipal dos Direitos do idoso – CMDI;

CONSIDERANDO o Decreto de Convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibaiti – PR;

CONSIDERANDO a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ibaiti/PR, realizada em 24/07/2025;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato de 2 anos.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta
Suplente: Andrea Carlos Dias

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Titular: Oleigna Cassia Silva Dib
Suplente: Marcey dos Santos Monteiro

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Titular: Maria Joana D'arc Batista
Suplente: Marcia Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Douglas Domingos Camilo
Suplente: Queles Aparecida Garcia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Amabily da Silva Laverde
Suplente: Sheila de Oliveira Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Rogério Pereira da Rosa
Suplente: Alessandro Aparecido Figueiredo



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO - LSVP

Titular: Daiane Pereira de Oliveira
Suplente: Dyose Henrique da Silva Araújo

ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES UNIDAS – GRALHA AZUL

Titular: Elizeu Marques
Suplente: Terezinha Bueno Marques

REPRESENTANTES DO GRUPO NO AUGE DA MELHOR IDADE

Titular: João Batista Marques
Suplente: Ana Maria de Aguiar Marques

REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI – COPEI

Titular: Jean Patrick Constantino
Suplente: Poliana Carvalho Constantino

REPRESENTANTES DA IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL E DA IGREJA METODISTA DO BRASIL

Titular: Maria Augusta Ferreira Marques
Suplente: Maria Aparecida de Oliveira

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ

Titular: Vanoil Batista Desiderio
Suplente: Maria Elena da Veiga

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDI, a servidora pública Municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/10/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal